



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 106/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para inclusão na Ordem do Dia do PL 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem

Considerando que desde 2000, portanto, há cerca de 18 (dezoito) anos, tramita no Congresso Nacional, o PL 2.295/2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a redução da carga horária dos profissionais da área de enfermagem, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Considerando que o referido Projeto já foi aprovado por unanimidade no Senado e está pronto para ser votado no Plenário da Câmara dos Deputados.

Considerando também que a jornada de 30 horas semanais é um direito dos profissionais da área da enfermagem e, também, uma garantia na qualidade de vida dos pacientes. Aliás esse foi um dos argumentos utilizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização das Nações Unidas (ONU), que reconhece esta jornada.

Considerando ainda que estudos realizados pelo FÓRUM NACIONAL demonstram que o impacto financeiro da jornada de 30 horas, para o governo e empregadores dos serviços de saúde, é muito pequeno.

Considerando finalmente que para a categoria de Enfermagem e para a Sociedade, as consequências são altamente positivas, resultando em cuidados mais seguros e de qualidade, além de melhores condições no ambiente de trabalho.

Pelo exposto, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, requerendo, após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa Legislativa, uma *"Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para inclusão na Ordem do Dia do PL 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem"*, dando-se ciência do inteiro teor desta ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia.

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Ilmo. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), Sr. Manoel Carlos Neri, a Ilma. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN/SP), Sra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde e a imprensa da região.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego